



- EDITAL N. 3/61 -

LAI N. 309,
de 13 de Novembro de 1961.

Abre na Contadoria Municipal o competente crédito especial na importância de Cr.º 8 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos cruzados), para pagamento de serviço prestado por trator de esteira, na estrada da estrada municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DESCEDE E EX-RECENTE
A SLENTES LAI.**

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr.º 8 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos cruzados), para pagamento de 120 horas e meia de trator de esteira - tipo TD 6, de propriedade do senhor JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, proprietário na estrada da Estrada Municipal que margina o Rio Paraitiba, do seu lado direito, dentro das terras que foram vedadas à fumaça férrea da ACO PARAITIBA S.A., a taxa de Cr.º 1.000,00 (Um mil cruzados) por hora.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com os recursos provenientes do encargos de arrendação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 13 de Novembro de 1961.

Vincente Sant'Anna

Prefeito - Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura e publicada na Folheta Municipal, na mesma data.